



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0155/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000471/2017-73, resolve:

**Art. 1º REVERTER**, a partir de 20/02/2017, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da Servidora ADRIANA FREITAG MIGOTT, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação “E”, matrícula SIAPE nº 2064671, lotada na Diretoria de Projetos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

